



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quinta-feira • 13 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 1328

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Decreto Nº 001/2022, de 13 de Janeiro de 2022** - “Dispõe sobre os dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no período de janeiro a dezembro do exercício de 2022 e dá outras providências.”



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
Rua João Félix, 95, CEP: 48420-000 Antas – BA
CNPJ nº 13.808.217/0001-74



DECRETO Nº 001/2022
DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre os dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no período de janeiro a dezembro do exercício de 2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as Legislações, Federal, Estadual e Municipal, que versam sobre feriados;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades durante o exercício de 2022;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas pela lei nº 9.093 de 1995;

CONSIDERANDO o artigo 6º, § 3º da Constituição do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Antas, Estado da Bahia, em especial, para as Repartições Públicas Municipais, o seguinte calendário de feriados e pontos facultativos do período de janeiro a dezembro de 2022:

JANEIRO:

1º de janeiro (sábado - ano novo): Confraternização Universal – Feriado Nacional;

FEVEREIRO

28 de fevereiro (segunda-feira): Carnaval – Ponto Facultativo;

MARÇO:

01 de março (terça-feira): Carnaval – Ponto Facultativo;

02 de março (quarta-feira): Quarta-feira de Cinzas – Ponto Facultativo;

ABRIL:

15 de abril (sexta-feira): Santa ou Paixão de Cristo – Feriado Nacional;

21 de abril (quinta-feira): Tiradentes – Feriado Nacional;

22 de abril (sexta-feira): Ponto Facultativo;

MAIO:

01 de maio (domingo): Dia do trabalhador – Feriado Nacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
Rua João Félix, 95, CEP: 48420-000 Antas – BA
CNPJ nº 13.808.217/0001-74



JUNHO:

16 de junho (quinta-feira): Corpus Christi – Feriado Municipal Religioso;
17 de junho (sexta-feira): Corpus Christi – Ponto Facultativo;
24 de junho (sexta-feira): São João – Feriado Municipal;

JULHO:

02 de julho (sábado): Independência da Bahia – Feriado Estadual;

AGOSTO:

13 de agosto (sábado): Emancipação Política de Antas – Feriado Municipal;

SETEMBRO:

07 de setembro (quarta-feira): Independência do Brasil - Feriado Nacional;

OUTUBRO:

12 de outubro (quarta-feira): Dia de Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional;
28 de outubro (sexta-feira): Dia do Funcionário Público– Ponto Facultativo;

NOVEMBRO:

02 de novembro (quarta-feira): Dia de Finados - Feriado Nacional;
14 de novembro (segunda-feira): Ponto Facultativo;
15 de novembro (terça-feira): Proclamação da República – Feriado Nacional;

DEZEMBRO:

08 de dezembro (quinta-feira): Nossa Senhora da Conceição (Padroeira) – Feriado Municipal Religioso;
25 de dezembro (domingo): Natal - Feriado Nacional;
30 de dezembro (sexta-feira): Ponto Facultativo;

Art. 2º - Os dias de ponto facultativo não interrompem os serviços considerados essenciais ao Município, os quais deverão funcionar normalmente, conforme escala de cada Secretaria Municipal.

Art. 3º - A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e regulamentado por Portaria da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Lazer.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2022.

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
PREFEITO MUNICIPAL